



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PORTARIA Nº 42/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, RESOLVE;**

Art. 1º - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **LEILIANE MARINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica da Câmara Municipal de Japaratinga- SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Japaratinga, 03 de agosto de 2020.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente